



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.632/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 023/2025-SRP
Licitação nº 1082245

EDITAL DE RETIFICAÇÃO COM ALTERAÇÃO DE DATA	
II. Secretaria Demandante	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	
III. Pregão Eletrônico	IV. Procedimento administrativo
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025-SRP	Licitação nº 1082245
V. Objeto:	
Registro de preço para contratação de empresa especializada para execução do projeto <i>Educação Tecnológica</i> , voltado ao atendimento de alunos do Ensino Fundamental anos iniciais (1º ao 5º ano) e finais (6º ao 9º ano), matriculados nas unidades escolares da Rede Municipal de Educação Básica.	
VI. Retificação	
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL, representada pela PREGOEIRA Isacarla dos Santos Silva, devidamente designada nos termos do Decreto Municipal nº 3199 de 14 de julho de 2025, nos uso de suas atribuições legais, com fundamento no despacho proferido nos autos do procedimento administrativo nº 11.632/2025 que, em síntese, a despeito do reconhecimento de erro material no que tange à modalidade que o modelo vai adquirir e utilizar os itens. No item 3.2, ONDE SE LÊ: 3.2 A execução do projeto contempla a locação de kits educacionais específicos para cada faixa etária, com materiais manipulativos, peças de montagem, sensores, componentes de robótica e outros recursos didáticos que possibilitem o desenvolvimento do pensamento computacional, da criatividade, da resolução de problemas e da autonomia dos estudantes. Além disso, inclui a aquisição de materiais pedagógicos complementares, guias impressos com orientações didáticas e de montagem, bem como o fornecimento de dispositivos móveis com configuração compatível com as aplicações educacionais propostas. LEIA-SE: 3.2 A execução do projeto contempla a aquisição de kits educacionais específicos para cada faixa etária, com materiais manipulativos, peças de montagem, sensores, componentes de robótica e outros recursos didáticos que possibilitem o desenvolvimento do pensamento computacional, da criatividade, da resolução de problemas e da autonomia dos estudantes. Além disso, inclui a aquisição de materiais pedagógicos complementares, guias impressos com orientações didáticas e de montagem, bem como o fornecimento de dispositivos móveis com configuração compatível com as aplicações educacionais propostas. No item 5.11.2, ONDE SE LÊ: 5.11.2 A contratada deverá oferecer garantia para defeitos de fabricação de no mínimo 3 (três) meses a partir da data de entrega dos produtos. No caso de locação, os produtos que apresentarem defeitos deverão ser substituídos de imediato. LEIA-SE: 5.11.2 A contratada deverá oferecer garantia para defeitos de fabricação de no mínimo 3 (três) meses a partir da data de entrega dos produtos. Os produtos que apresentarem defeitos deverão ser substituídos de imediato.	
VI. Outras Informações:	
Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.	
Publique-se o edital de retificação.	

Simões Filho-BA, 24 de novembro 2025

Isacarla dos Santos Silva
Pregoeira Designada
Decreto Municipal nº 399/2025